

## **DELIBERAÇÃO CERH Nº 369, DE 12 DE MARÇO DE 2015.**

Altera Deliberação CERH Nº 361, de 26 de novembro de 2014, e dá outras providências.

**(Publicação – Diário do Executivo – Minas Gerais – 14/03/2015)**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD E SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/MG**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14, parágrafo 1º do Decreto Nº 46.501, de 5 de maio de 2014 e no artigo 1º, inciso I da Resolução CERH nº 09, de 10 de fevereiro de 2013. [\[1\]](#) [\[2\]](#)

### **RESOLVE:**

Art. 1º - O item “1”, da alínea “a”, do inciso I, da Deliberação CERH Nº 361, de 26 de novembro de 2014, que estabelece a composição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG para o triênio 2014-2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL:

a) Poder Executivo:

1. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

- SEMAD, que presidirá o Conselho:

(...)

2º Suplente: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho - Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de março de 2015.

**Marília Carvalho de Melo.**

Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.